



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE PESSOAS, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROJETO BÁSICO - CURSO

Brasília, 05 de agosto de 2021.

Inexigibilidade de Licitação pelo Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, Art. 21, inciso II, alínea "F"

1.UNIDADE DEMANDANTE	Gerência de Pessoas, Conhecimento e Inovação - GEPES
2. OBJETO	Participação de 2 (dois) profissionais da EPL no Curso Contratação de Ações de Capacitação e Treinamento pela Administração Pública: Como a Jurisprudência Atual do TCU (Com Proposta de Elaboração de Termo de Referência e Instrumento de Fiscalização Contratual), que 19/08/2021, com carga horária de 16 horas, sendo Online.
3. JUSTIFICATIVA	<p>O curso em comento tem como objetivo instrumentalizar os participantes para a realização de contratações de eventos de capacitação, em contratações por inexigibilidade, à luz da análise da lei de licitações, instruções normativas do Poder Executivo e diretrizes do TCU, em conf deste último.</p> <p>A contratação de ações de capacitação e treinamento é um desafio para as instituições públicas. Com efeito, é preciso, por um lado, assegurar a necessidade da Administração e, por outro, seja procedida com razoável segurança jurídica, em conformidade com as melhores práticas administrativas e jurisprudência do TCU, que tem avançado bastante na análise crítica do assunto.</p> <p>O presente curso, então, pretende oferecer os melhores subsídios para que uma instituição pública realize adequadamente uma capacitação/treinamento, desde a elaboração do termo de referência até a gestão/fiscalização da execução contratual, a partir da análise de jurisprudência do Tribunal de Contas da União.</p> <p>Considerando que a Coordenação de Estratégia e Desenvolvimento Humano - COEDH da Gerência de Pessoas, Conhecimento e Inovação possui</p> <ul style="list-style-type: none"> a) desenvolver e gerenciar os planos estratégico e anual de capacitação, bem como as trilhas e ativos de aprendizagem dos projetos; b) gerenciar o processo de gestão da inovação e do conhecimento organizacional; e c) desenvolver e gerenciar os programas de reconhecimento e valorização profissional, nos âmbitos de saúde e qualidade de vida, responsabilidade social, clima, cultura e cidadania organizacional. <p>Conforme competências elencadas, a Gerência de Pessoas é o setor que lida com a capacitação e valorização dos empregados em comissão.</p> <p>Conforme justificativa apresentada pelas participantes e chancelada pelas chefias imediatas e de acordo com as competências constantes no curso solicitado está em consonância com as atividades desenvolvidas pelos profissionais supracitados.</p> <p>A aludida capacitação está alinhada ao Plano Estratégico da EPL 2021-2025 no que diz respeito aos valores da companhia, em específico no que se refere aos objetivos estratégicos da EPL, especialmente da perspectiva "Pessoas e Crescimento" que tem como objetivo "Valorizar o Capital Intelectual da EPL".</p> <p>Da perspectiva dos resultados ao qual o mapa estratégico da EPL está alinhado, a ação de capacitação proposta atenderá os seguintes valores: transparência, pessoas, integridade e ética.</p> <p>Destarte, segundo o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Administração Pública estabelece como um de seus pilares estratégicos para servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na sua atuação.</p> <p>Ato contínuo, o Decreto mencionado, dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNPD, as quais devem ser observadas pela Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SIPEC, o qual utilizamos por boas práticas, a elaboração de PDP por meio de suas competências.</p> <p>O Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP 2021 da EPL foi aprovado em 23/02/2021, na 3ª Reunião Ordinária da Diretoria nº 50840.100314/2021-21, a valorização dos profissionais e a aprendizagem contínua mantêm-se entre os princípios e diretrizes que norteiam a atuação da EPL.</p> <p>É de fundamental importância para Empresa de Planejamento e Logística S.A – EPL manter seu corpo técnico atualizado, qualificado e capaz para desempenhar suas funções, visando o alcance dos resultados a ele impostos.</p>
4.ESCOLHA DA CONTRATADA	<p>A One Cursos, é uma empresa sediada em Brasília/DF, especializada em treinamento, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos em empresas privadas; vem atuando em diversas capitais, promovendo cursos abertos e fechados (in company), treinamentos, simpósios, seminários, conferências, consultoria, etc., ministrados por profissionais qualificados, consultores, conferencistas e professores especializados em diversas áreas de atuação, selecionados entre os melhores do mercado.</p> <p>Além de desenvolver a estratégia da organização e zelar pelo sucesso empresarial, compromete-se com a ética, transparência, independência e qualidade dos serviços prestados.</p> <p>tem a Missão de transformar o conhecimento em valor para benefício dos clientes, oferecendo cursos e produtos de qualidade que possuam caráter profissional e pessoal das Instituições.</p> <p>A Visão de ser a melhor empresa de Treinamento, Capacitação e Consultoria.</p> <p>Possui profundo conhecimento do mercado, somado à capacitação multidisciplinar. Visando atender com excelência e qualidade às expectativas dos clientes reconhecidos por nossa atuação ética, transparente e íntegra.</p> <p>Consulta realizada em 05/08/2021 às 18:33 <https://www.onecursos.com.br/page/content/html?id=1>.</p> <p>O instrutor designado para executar a capacitação é o professor Sandro Bernardes, Auditor do TCU há 10 anos.</p> <p>Os atributos do instrutor Sandro Bernardes que compõe o corpo de professores da empresa One Cursos para ministrar o curso são suficientes para garantir a sólida formação na área, com titulação e diversas publicações, conforme se depreende do currículo resumido, conforme (SEI 4304262):</p> <ul style="list-style-type: none"> I - Atualmente é um dos responsáveis pelo boletim de licitações e contratos editado do Tribunal; II - Ex-servidor da CGU;

- III - Professor de diversas instituições públicas (ISCTCU; Enap-Ministério do Planejamento; TCE-CE, dentre outras), conform
- IV - Professor de cursos preparatórios para concursos públicos em Brasília; São Paulo e Belo Horizonte;
- V - Autor de livro de licitações e contratos, conforme (SEI 4424409 e 4424427);
- VI - Especialista em auditoria governamental.

Os serviços que serão prestados pela empresa One Cursos caracterizam-se por sua singularidade, é um diferencial muito importante considero renomado professor Sandro Bernardes, especialista na área de auditoria governamental e licitações e contratos.

É de fácil constatação que para garantir o desenvolvimento da capacitação objeto deste Projeto Básico depende de instrutor com alta e nota histórico de suas realizações, seu levado grau de respeitabilidade e admiração, é evidente que o seu trabalho é essencial e indiscutível e satisfação da capacitação pleiteada.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Quantidade	Participante(s)	Lotação
2	Viviane Paula Santos Rocha	GEPES
	Ellen Kareen de França Pinheiro	GEPES

6. DADOS DO EVENTO

Curso On-Line: Curso Online: Contratação de Ações de Capacitação e Treinamento pela Administração Pública: Como a Realizar, em Conformidade com a Jurisprud Proposta de Elaboração de Termo de Referência e Instrumento de Fiscalização Contratual).

Data de realização: 16/08 a 19/08/2021

Carga horária: 16 horas
Horários: 8h30 às 12h30

Local de Realização: Ambiente virtual - 100% ao vivo

7. CUSTO

7. CUSTO		8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
VALOR INDIVIDUAL	R\$1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais)	Correrão no presente exercício e serão alocados pela
VALOR TOTAL	Perfazendo um investimento total de R\$3.180,00 (três mil cento e oitenta reais) , conforme proposta comercial (SEI 4304262).	

9. DADOS DA INSTITUIÇÃO/ENTIDADE EXECUTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda

CNPJ: 06.012.731/0001-33

Banco:
Bradesco (237)

Agência: 3341-3

Conta corrente: 01939-9

Endereço da Instituição: SCS Quadra 02, Bloco B, Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul, CEP: 70.318-900 – Brasília / DF

E-mail: treinamento.ioc@gmail.com

Telefone: (61)3032-9041/ 3032-9040/ 061-99665-9783

10. FORMA E DADOS PARA PAGAMENTO

A forma de pagamento dar-se-á via Nota de Empenho e ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal/fatura no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contado Competente, sendo feita a retenção de tributos e contribuições, na forma da lei.

11. OBRIGAÇÕES DA EPL

- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- Rejeitar no todo ou em parte os serviços em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada;
- Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Prestar os serviços nas condições pactuadas, manter as condições de escolha e habilitação;
- Arcar com os custos operacionais da prestação dos serviços;
- Responder por eventuais danos causados à EPL e seus colaboradores na execução dos serviços.

13. PENALIDADES

Em casos de descumprimento dos serviços e prazos, a Contratada estará sujeita às penalidades previstas no Regulamento Interno de Gestão e Fiscalização da EPL

14. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Submeto o Projeto Básico à Coordenadora de Estratégia e Desenvolvimento Humano.

(Assinado Eletronicamente)

ELLEN KAREEN DE FRANÇA PINHEIRO

Assistente I

À consideração da Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação para deliberação.

*(Assinado Eletronicamente)***VIVIANE PAULA SANTOS ROCHA**

Coordenadora de Estratégia e Desenvolvimento Humano

Concordo com a contratação na forma art. 21, inciso II, alínea "F", do Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Empresa de Planejamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, Resolução nº 03 de 30/10/2019, submeto ao Diretor de Gestão **para aprovação e trâmites subsequentes**, com dispensa de oitiva do órgão jurídico.

*(Assinado Eletronicamente)***GRASIELLE DE OLIVEIRA ABRANTES**

Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Kareen de França Pinheiro, Assistente I**, em 06/08/2021, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Paula Santos Rocha, Coordenador(a)**, em 06/08/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Grasielle de Oliveira Abrantes, Gerente**, em 09/08/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4424456** e o código CRC **132B3193**.



Referência: Processo nº 50840.101229/2021-80



SEI nº 4424456

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br